

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Quinta-Feira, 06 de Janeiro de 2022

Edição Nº: 2418

1

PODER LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO 01/2022

SÚMULA: Constitui Comissão

Permanente de Licitação.

O Presidente da Câmara Municipal de Grandes Rios, Estado do Paraná, senhor PAULO SERGIO FERREIRA MACHADO, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas em Lei, resolve:

DECRETAR

Art. 1º - Nomear os senhores abaixo relacionados, para sob a presidência do primeiro, constituir a Comissão Permanente de licitação deste Legislativo Municipal, para o exercício de 2022:

PRESIDENTE: IVANOVIS JOSE RICIERI DOS SANTOS, portador do documento de identidade RG 12.542.997-1 e CPF 322.249.628-51

MEMBRO: KARINA WATANABE BAUMANN, brasileira, viuva, portadora do RG 6.833.448-9 SSP/PR e CPF 033.202.709-07

MEMBRO: LEILA DAIANE DE OLIVEIRA ASSIS, portador do documento de identidade RG 8.365.608-5 e CPF 057.768.159-16

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 01 de janeiro de 2022.

Câmara Municipal de Grandes Rios, 06 de janeiro de 2022.

PAULO SERGIO FERREIRA MACHADO PRESIDENTE DA CÂMARA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/2022

SÚMULA: Dispõe sobre nomeação de Comissão de Recebimento de Bens.

O Presidente da Câmara Municipal de Grandes Rios, Estado do Paraná, senhor PAULO SERGIO FERREIRA MACHADO, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas em Lei, resolve:

DECRETA

Art. 1°. – Constituir Comissão de Recebimento de Bens, Materiais, Equipamentos e Serviços em geral, composta pelos seguintes servidores municipais:

- IVANOVIS JOSE RICIERI DOS SANTOS, brasileiro, casado, portador da RG 12.542.997-1 SSP/PR e CPF 322.249.628-51
- KARINA WATANABE BAUMANN, brasileira, portadora do RG 6.833.448-9 SSP/PR e CPF 033.202.709-07
- LEILA DAIANE DE OLIVEIRA ASSIS, brasileira, solteira, portadora da RG nº8.365.608-5 SSP/PR e CPF. 057.768.159-16
- VIVIANE PRISCILA DE OLIVEIRA PONTES, brasileira, portador da RG nº 9.477.886-7 SSP/PR e CPF nº 069.129.269-83
- ROSELI RIBEIRO BARRETOS, brasileira, casada, portador da RG 7.404.475-1 SSP/PR e CPF 028.843.479-09
- **Art. 2°.** Essa Comissão, sob a presidência do primeiro, procederá a verificação dos serviços prestados e o recebimento de bens, materiais, equipamentos adquiridos pela Câmara Municipal de GRANDES RIOS, em conformidade com as normas legais.
- **Art. 3°.** O recebimento de bens ou serviços abaixo do limite de R\$8.000,00 pode ser atestado por apenas 1 (um) dos membros desta Comissão, sendo que os valores superiores a esse limite deve ser atestado por no mínimo 3 (três) membros da referida Comissão.
- **Art. 4°.** O atestado de recebimento pode ser feito através de Carimbo e assinatura na Nota Fiscal ou ainda através de Termo Circunstanciado assinado pelo (s) membro (s) da Comissão de Recebimento.
- §1° No atestado de recebimento deverá estar expresso o nome e o CPF do membro ou dos membros que efetuaram a verificação e o recebimento dos bens ou serviços.
- §2° No recebimento de obras o Atestado deverá ser assinado por no mínimo 3 (três) membro da Comissão em conjunto com o Engenheiro.
- **Art. 5°.** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 01 de janeiro de 2022.
- Art. 6°. Registre-se e Publique-se.

Câmara Municipal de Grandes Rios, 06 de janeiro de 2022.

PAULO SERGIO FERREIRA MACHADO PRESIDENTE DA CÂMARA



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Quinta-Feira, 06 de Janeiro de 2022

Edição Nº: 2418

2

DECRETO LEGISLATIVO 03/2022

SÚMULA: Designa Pregoeiro e Equipe de Apoio, nos termos do Inciso II, do Artigo 8º do Decreto nº. 39/2007, de 25 de abril de 2007.

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, Estado do Paraná, Sr. **PAULO SERGIO FERREIRA MACHADO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

DECRETA

Art. 1º- NOMEAR, nos termo do Inciso II, do Artigo 8º, do Decreto nº.39/2009, de 25 de abril de 2007, para licitação na modalidade de Pregão, para o período exercício de 2022.

- 1. PREGOEIRA: KARINA WATANABE BAUMANN
- 2. PREGOEIRO SUBSTITUTO: IVANOVIS JOSÉ RICIERI DOS SANTOS

Artigo 2º- A equipe de apoio ficará composta pelos seguintes servidores:

- 1. LEILA DAIANE DE OLIVEIRA ASSIS
- 2. GEOVANI ALVES DOS SANTOS
- 3. ROSILENE DE SOUSA LORETA

Artigo 3º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 01 de janeiro de 2022.

Grandes Rios, 06 de janeiro de 2022.

PAULO SERGIO FERREIRA MACHADO PRESIDENTE DA CÂMARA

DECRETO LEGISLATIVO Nº04/2022

SÚMULA: Constitui Comissão de avaliação de desempenho de estágio probatório.

O presidente da Câmara Municipal de Grandes Rios, Estado do Paraná senhor, **PAULO SERGIO FERREIRA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por lei:

DECRETA

Art. 1º Nomear os senhores abaixo relacionados, para sob a presidência do primeiro, constituir a Comissão de avaliação de desempenho de estágio probatório deste Legislativo Municipal, para o exercício de 2022.

- 1 WELTON SANTOS
- 2 AILTON FRANCO
- 3 JOSÉ ROBERTO ANTUNES

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 01 de janeiro de 2022.

Edifício da câmara Municipal de Grandes Rios, Estado do Paraná, em 06 de janeiro de 2022.

PAULO SERGIO FERREIRA MACHADO PRESIDENTE DA CÂMARA

Portaria nº02/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, Estado do Paraná, Senhor Paulo Sergio Ferreira Machado, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Art.32, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder a servidora pública do quadro efetivo da Câmara Municipal de Grandes Rios senhora Leila Daiane de Oliveira Assis, Portadora da cédula de identidade RG nº8.365.608-5 SSP/PR, gratificação mensal no valor de 65% (sessenta e cinco por cento) de acordo com o art.103 da lei Municipal nº1069/2018 para auxiliar nas sessões da Câmara Municipal e fazer a trasmissão das sessões via facebook.

Artº 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2022

Artº 3º - Registre-se e Publique-se

Edificio da Câmara Municipal de Grandes Rios em, 05 de janeiro de 2022.

Paulo Sergio Ferreira Machado PRESIDENTE